

EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 068 de 2025 de autoria da Verª. Patrícia Fernanda Kuchenbecker.

Ementa: INSTITUI O PROJETO CULTURA, ESPORTE E LAZER NA PRAÇA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ITAGUAI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

Ver. Guilherme Farias

Presidente

Ver. Nando Rodrigues

Relator

Ver. Agenor Teixeira

Membro

